

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº: 37 /2019

Senhor Presidente, apresento a V.Exa. nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a construção de três (03) quebra-molas na comunidade do Sitio Junco, Zona rural do Município, nos pontos onde se localiza a residência do Sr. Lourival Tião, próximo a estrada que dá acesso à comunidade do Sitio Felicidade e Próximo à escola, respectivamente.

**JUSTIFICATIVA:** A colocação de quebra- molas nos pontos mencionados se faz necessário em virtude do risco irhinente de acidentes envolvendo pedestres e veículos, haja vista que os condutores transitam em alta velocidade.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de Agosto de 2019.

ANTONIO RIBEIRO ARAÚJO

VEREADOR AUTOR

ANTONIO CORREIA ARAÚJO

PRESIDENTE COAUTOR